

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONOMICAS LTDA ME  
 Nire: 33.208-6264-6  
 Protocolo: 00-2014302252-0 - 29/08/2014  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM DATA ABAIXO 01/09/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO

00002666108  
 DATA: 01/09/2014

Valéria G. M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL

00-2014/ 3 0 2 2 5 2 - 0 29 ago 2014 13:38  
 JUCERJA Guia: 101284518  
 3320836264-6 Atos: 105  
 ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONOMICAS LTD A ME  
 HASH: A14083022520S  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 146,00 Paga: 146,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Paga: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00001910450 21/05/2009 104

**1. REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONÔMICAS LTDA  
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

ME  
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				<u>ALTERAÇÃO ENDEREÇO</u>

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO  
 Local  
29/08/2014  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: MARCO ANTONIO LAVIANO COCKRANE  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Telefone de contato: 2229-0342

**2. USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em ordem. A decisão.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 01/09/2014  
 Data Responsável: [Assinatura]  
 Luiz Carlos Marques Filho  
 Analista de Registro de Empresas  
 Matrícula 07000227

Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data Vogal Presidente da \_\_\_\_\_ Turma Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

[Assinatura]  
 Valéria G. M. Serra  
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONOMICAS LTDA ME  
 Nire: 33208362646  
 Protocolo: 0020143022520 - 29/08/2014  
 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 01/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8AC5C5BE6451077BA35A147928C383181414BAC7EA8BDB0932F949069E9CA951  
 Arquivamento: 00002666108 - 01/09/2014

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONÔMICAS LTDA - ME**



**MARCO ANTONIO LAVIANO COCKRANE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 15/04/1981, portador da Carteira de Identidade nº 11338526-4 do IFP-RJ e CPF nº 055.486.897-03, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, nº 750 – Encantado - RJ, CEP 20745-000.

**FERNANDA VERAS SAMPAIO LAVIANO COCKRANE**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 21/09/1982, portadora da Carteira de Identidade nº 12873221-1 do IFP-RJ e CPF nº 107.609.437-61, residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza nº 750 – Encantado - RJ, CEP 20745-000, Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONÔMICAS LTDA ME**, com sede e foro nesta cidade na Rua Camarista Méier nº 703 – Engenho de Dentro RJ, CEP 20730-234, inscrita no CNPJ nº 10.823.330/0001-30, devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 33.208.362646, por despacho de 14 de maio de 2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato da sociedade para alterar o endereço da empresa, mediante as seguintes condições e cláusulas:

1º Altera-se o endereço da empresa para Rua Dias da Cruz 143 sala Cobertura 01 – Méier CEP 20720-010

Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação social de, **ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONÔMICAS LTDA**, com sede e foro nesta cidade na Rua Dias da Cruz 143 sala cobertura 01 – Méier RJ, CEP 20720-010

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade terá como objetivo social consultoria e auditoria em Rotas Econômicas, Gestão empresarial, Recuperação de Ativos, Tributos, Levantamento de Débitos e Créditos.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL**

A sociedade terá o Capital Social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) dividido em 1.000 (mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O capital subscrito e integralizado no ato em moeda corrente do país, está assim dividido entre os sócios:

MARCO ANTONIO LAVIANO COCKRANE	999 COTAS	R\$ 999,00
FERNANDA VERAS SAMPAIO	1 COTA	R\$ 1,00
	1.000 COTAS	R\$ 1.000,00

**Parágrafo Único:** Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO E DURAÇÃO E FILIAIS**

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de maio de 2009 e funcionará por tempo indeterminado e poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.



**CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO**

A administração e uso da denominação social será exercida pelo sócio MARCO ANTONIO LAVIANO COCKRANE na qualidade de SOCIO ADMINISTRADOR, sendo-lhe vedado o uso em negócios estranhos aos fins da sociedade e mais avais, endossos e fianças para terceiros.

579986

**CLÁUSULA SEXTA: RETIRADAS**

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, fixada de comum acordo, desde que não ultrapasse o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA: BALANÇO**

Anualmente no dia 31 de dezembro, será levantado o Balanço Geral da Sociedade, sendo os resultados distribuídos entre os sócios na proporção das suas quotas de capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIAS**

As cotas da sociedade só poderão ser transferidas ou cedidas após o consentimento de todos os sócios, por escrito, os quais passam a exercer o direito de preferência por trinta dias.

**CLÁUSULA NONA: LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

A Sociedade se dissolverá por deliberação dos sócios ou por decisão judicial, sendo levantado um Balanço Geral Extraordinário na data do evento e a parte que lhe couber será paga aos herdeiros ou representantes legais em 10 (dez) parcelas iguais, vencendo-se a primeira de acordo com o que for determinado em juízo.

**CLÁUSULA DÉCIMA: CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002), e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Declararam os sócios sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONOMICAS LTDA ME  
Nire: 33208362646  
Protocolo: 0020143022520 - 29/08/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8AC5C5BE6451077BA35A147928C383181414BAC7EA8BDB0932F949069E9CA951  
Arquivamento: 00002666108 - 01/09/2014

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo. Considerando o Foro desta Cidade que elegem neste ato para dirimir qualquer dúvida.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2014.



Testemunhas:

*MARCO ANTONIO LAVIANO COCKRANE*  
MARCO ANTONIO LAVIANO COCKRANE

579987

*José dos Reis Soares de Souza*  
José dos Reis Soares de Souza  
CPF 261.752.156-72  
M2 258.858 SSP-MG

*FERNANDA VERAS SAMPAIO LAVIANO COCKRANE*  
FERNANDA VERAS SAMPAIO LAVIANO COCKRANE

*Fernando Luiz da Cunha Mello*  
Fernando Luiz da Cunha Mello  
RG 05615675-5 DIC-RJ  
CPF 718.565.877-20

*Valéria G. M. Serra*  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONOMICAS LTDA ME  
Nire: 33208362646  
Protocolo: 0020143022520 - 29/08/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 8AC5C5BE6451077BA35A147928C383181414BAC7EA8BDB0932F949069E9CA951  
Arquivamento: 00002666108 - 01/09/2014



579988

00-2014/ 3 0 2 2 5 2 - 0      29 ago 2014 13:38  
 JUCERJA      Guia: 101284518  
 3320836264-6      Atos: 105  
 ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONOMICAS LTD  
 A ME      HASH: A14083022520S  
 Cumprir a exigência no      Junta » Calculado: 146,00      Pago: 146,00  
 mesmo local da entrada.      DNRC » Calculado: 21,00      Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00001910450 21/05/2009 104

Cartório da 11ª C.R.C.P.N. e Tabelionato, Rua Catulo de Paiva 4  
 Engenho de Dentro - RJ. Registrador e Notário: SERGIO LUIZ ROZ  
 Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: FERNANDA VERRAS SARAIAO  
 LAVIANO COCKVALE e MARCO ANTONIO LAVIANO COCKVALE (XXXXXXXX10250)  
 Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho da Verdade.      Serventia      : 8,34  
 36% TJ+FUNDOS      : 3,06  
 Total      : 11,70

RODRIGO DE SILVA BARRO QUEIROZ-SUBSTITUTO  
 EANC-37891 XUB, EANC-37892 RIM  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**NATALIA BATISTA QUEIROZ LIMA**  
 ESCRIVENTE  
 1ª CRCPN - TAB

Valéria G. M. Serra  
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: ATA CONSULTORIA TECNOLOGIA EM ROTAS ECONOMICAS LTDA ME  
 Nire: 33208362646  
 Protocolo: 0020143022520 - 29/08/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: 8AC5C5BE6451077BA35A147928C383181414BAC7EA8BDB0932F949069E9CA951  
 Arquivamento: 00002666108 - 01/09/2014